



LEI Nº 4715/2024

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de
27/03/2024

Edição 889/2024

*“Denomina logradouro público como Travessa
João de Moraes.”*

DE AUTORIA DO VEREADOR Lauro Aparecido de Toledo - PRD

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada “Travessa João de Moraes” a via localizada no Bairro
Lavras do Meio, com aproximadamente 290 metros, com início: -22.56550956442795, -
46.499414481647314 e fim: -22.56734738434604, -46.497504749038804, conforme Anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 21 de março de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro
Administrativo**

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica



ANEXO ÚNICO

